



**I INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

22/04/2019

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min na Prefeitura Municipal de Campinas, no Salão Azul do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, - Av. Anchieta, 200 - Centro, Campinas - SP, realizou-se a décima oitava reunião Extraordinária do Colegiado, atendendo a solicitação do Diretor-Presidente, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Presença do Sr. Jonas Donizete Ferreira Prefeito Municipal. Presença pelo CAMPREV: Sr. Marionaldo Fernandes Maciel, Diretor-Presidente; Sr. Elias Lopes da Cruz, Diretor Financeiro; Sra. Maria Cristina de Campos Paiva, Diretora Administrativa; Sr. Anderson Carlos dos Santos, Diretor Previdenciário; Amanda Centofanti Botelho, servidora do CAMPREV no cargo de Economista. **II – PAUTA: 1** - Apresentação de possíveis medidas voltadas ao equacionamento do déficit do Fundo Financeiro de origem previdenciária do Município. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Em continuidade, o Presidente realizou a apresentação de todos os Conselheiros para o Sr. Prefeito, que na sequência agradeceu a presença de todos e salientou que seria uma conversa muito importante e em nome do Conselho se sentia honrado com a iniciativa do Prefeito Municipal em convidar o Conselho ,especificamente para uma reunião dessa importância . Em seguida a apresentação o Prefeito disse que logo após aconteceria um debate preliminar sobre a questão referente a pauta, isso porque tanto o CMP quanto a



**I INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

PMC têm um objetivo em comum. Depois da fala inicial o Prefeito passou a palavra para a Economista do CAMPREV, Sr^a Amanda Botelho. A Economista começou sua apresentação para discussão dos seguintes itens: 1- contextualização histórica do CAMPREV, 2- Apresentação da atual Estrutura Previdenciária, englobando: - Segregação entre fundo financeiro e previdenciário e suas características - Apresentação do déficit do fundo financeiro (RS 480 milhões só PMC / RS506 milhões todos os entes); - Apresentação da distribuição dos servidores entre ativos, aposentados e pensionistas - Evolução do déficit do fundo financeiro - Comparação do déficit com a receita de IPTU; 3- Legislação de suporte para realização do equacionamento do déficit atuarial (Art.249 CF, Lei 9.717 /98; Portaria MF nº 464/18; 4- Apresentação dos produtos a serem entregues pelo Plano de Sustentabilidade Previdenciária. O Prefeito agradeceu a apresentação da Economista, e colocou a pauta para debate e, salientou que tanto a PMC quanto o Instituto possuem uma responsabilidade conjunta que é a sustentabilidade da aposentadoria, o mesmo disse que gostaria de terminar seu mandato deixando uma situação mais confortável de quando assumiu o cargo, disse acreditar ser um bom momento para o diálogo, porque o maior ônus aconteceu em sua gestão, apontou que o crescimento da complementação da aposentadoria, teve um aumento vertiginoso e atualmente é terceiro orçamento mais oneroso, ficando atrás apenas para a Saúde e Educação e quarto o Serviço Público . O Prefeito em complementação a apresentação da Economista, salientou que enfrentou a equalização de valores no IPTU, no mapa de valores, porque em primeiro lugar é sua obrigação e que essa situação estava distorcida, além de que percebeu que caso essa medida não tivesse sido realizada no final do ano, a situação seria ainda mais difícil e a crise poderia ter ocorrido antes, informou que varias ações judiciais foram propostas, mas nenhuma obteve êxito na justiça. O Prefeito frisou, que o Conselho deu um passo importante na aprovação do estudo para soluções e alternativas para o deficit, que o mesmo trará um diagnóstico e então apontará qual ajuste deverá ser realizado. Dos presentes a reunião, questionou quantos servidores e conselheiros presentes entraram na prefeitura depois de 2004, referiu-se a uma fala que ouve dizerem que o “CAMPREV é nosso” e apontou que apenas dois dos presentes a reunião fazia parte do CAMPREV pois ingressaram na



**I INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

PMC depois de 2004, sendo assim o CAMPREV é deles, os demais servidores que ingressaram antes de 2004 a aposentadoria sai do Fundo Financeiro, de responsabilidade do caixa da Prefeitura. Continuou sua fala dizendo que é um momento propício para debater o tema e buscar alternativas positivas, porque se nada for feito a situação tende a se agravar com o tempo, mas o estudo mostrara a real situação dos fundos, porém acredita que nos próximos anos a situação será mais difícil .O Prefeito parabenizou o Conselho pela aprovação do estudo, que será realizado por profissionais de alta credibilidade e respeitabilidade, que o resultado do estudo será apresentado preliminarmente para o conselho e depois para o executivo municipal .O Prefeito, salientou em sua opinião, que o maior problema é a maldade na discussão, onde vem sendo alvo de mentiras expostas na internet, como por exemplo, sua idade e sua aposentadoria, ressaltando que contribui para o INSS desde os seus 14 anos e destacou que abdicou da aposentadoria legislativa quando era Vereador, Deputado Estadual e Deputado Federal, que contribui para o INSS . Destacou o número elevado de pedidos de aposentadoria em decorrência da Reforma da Previdência, comunicou que esteve recentemente com o Secretario da Previdência Social o qual comunicou que não haveria diminuição nos direitos garantidos dos servidores. Por fim, o Prefeito relatou que essa é uma atividade conjunta, a reunião era uma conversa preliminar, que a consultoria especializada terá um trabalho grande que mostrará os diversos cenários, na sequencia passou a palavra para os demais conselheiros e diretores presentes. A conselheira Margarida expôs que foi de grande importância à disponibilidade do Prefeito em receber os Conselheiros, porque é um momento difícil para a sociedade a discussão da Reforma Previdenciária, ressaltou que a Reforma Previdenciária impactará a sociedade como um todo e o Conselho vem debatendo essa matéria com certa frequência, de modo que há propostas para serem apresentadas, umas possuem certo consenso coletivo e outras menos harmoniosas. A conselheira declarou que é totalmente contrária ao uso dos recursos que estão vinculado ao Fundo Previdenciário, entretanto nunca houve falta de vontade para resolver esse tema e tentar ajudar a grande massa para que não sofra com a falta de salário. A conselheira Margarida explanou a respeito da “Compra de Vidas”, que foi debatida no CMP sendo favorável ao estudo dessa proposta, entretanto tanto no



**I INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

CMP quanto na Diretoria Executiva há certa resistência para tentar estudar a referida proposta. Frisou a necessidade de uma proposta já que o fundo previdenciário é saudável não vê empecilho mediante estudos que a cota parte da PMC seja menor que 22% para equacionar a cobertura de déficit, e verificar de acordo com o estudo por quanto tempo (determinado) o fundo previdenciário pode suportar uma alíquota patronal menor para auxiliar o pagamento da folha. No final, a Conselheira Margarida ressaltou seu posicionamento contrário ao uso dos recursos do Fundo Previdenciário, agradeceu o espaço aberto pelo Prefeito e registrou a disponibilidade em discutir a matéria em questão. O conselheiro Denilson expôs que foi Presidente do conselho no período de 2013 à 2017, no fim de 2016, por proposta do Executivo Municipal, foi necessário fazer o uso do superávit do Fundo Previdenciário devido situação emergencial, então foi elaborado uma lei e mais tarde foi contestada na justiça, mas naquele contexto a visão da Diretoria Executiva e do Conselho da época era o pagamento dos benefícios previdenciários, existia uma possibilidade da compra de vidas que naquela ocasião optou - se pela formalização da referida lei , que contribuiu para o pagamento dos aposentados . Em continuidade, o conselheiro Denilson relatou que não consta nos slides o problema da segregação de massa, que na criação do CAMPREV também não foi criado o plano de amortização em 2004, que no ano 1999 e 2000 já existia normas que previa o plano de amortização, mas não havia uma fiscalização por parte da Secretaria da Previdência Social que obrigasse os RPPS recém criados a fazerem o plano de amortização e caso não fosse cumprido poderia ser proibido de funcionar ou perder o CRP ,de modo que os Prefeitos subsequentes herdaram esse passivo financeiro que muitos RPPS estão entrando em fase de extinção e outros fazendo a revisão da segregação de massa ,estamos aderindo novos mecanismos de melhoria da gestão, agora aderindo o PRÓ GESTAO e a própria portaria 464/18 que traz elementos novos para ajudar os RPPS. Por fim, o conselheiro Denilson deixou registrado que o plano de amortização deveria ter sido realizado em 2004, com prazo de 35 anos para cobertura do déficit do fundo financeiro, mas como não fizeram estamos correndo atrás para reverter essa situação caótica que ficou a previdência do Município. O conselheiro Nivaldo expôs que a previdência é dinâmica e deve ser reajusta ao longo do tempo, o conselheiro



**I INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

citou a fala do conselheiro Denilson e salientou que há outros municípios com o mesmo problema, sendo assim a Portaria 464/18 tem a função de realizar a equalização por ora e como a previdência é voltada para todos os servidores pode resolver um problema e deixar outros que estão no fundo financeiro em benefício da outra parte, já que a previdência é solidaria e precisa ser sanada essa dificuldade . O conselheiro Nivaldo reconheceu a disponibilidade do Prefeito, sendo ele o primeiro gestor municipal com interesse em tratar desse tema. Por fim, o conselheiro Nivaldo alegou que o CMP deve se basear em estudos que vão nortear o equacionamento. O Prefeito agradeceu a disponibilidade dos Conselheiros no debate; em primeiro lugar efetuou uma observação na fala da conselheira Margarida, colocou que a questão da “Compra de Vidas” sempre esteve presente, entretanto foi a Portaria 464 que regulamentou essa questão e não descartou essa proposta. O Prefeito, em continuidade, ressaltou que as duas leis propostas por ele tinha o intuito de pagar as aposentadorias sem diminuir a alíquota, que não há em qualquer dispositivo que poderia usar os recursos que não fosse para pagar recursos beneficiários, o que foi divulgado referente ao assunto que o Prefeito queria tirar dinheiro dos aposentados do CAMPREV, não corresponde a verdade. O Prefeito efetuou menção a fala da Conselheira Margarida e ratificou que os envolvidos não precisam ter pensamentos idênticos, mas sim, sinceridade de propósitos, mas o objetivo deve ser único de modo que a situação fique mais equilibrada, ainda sobre a contribuição patronal foi parcelada os atrasados que no início de seu governo não estava sendo paga por governos anteriores. O conselheiro Sidney colocou que a reunião era um momento impar, mas antes de qualquer coisa gostaria de saudar os presentes e alegou que realmente a matéria era complexa. O conselheiro também levantou alguns aspectos que acredita serem importantes e aludiu ao momento histórico da criação do CAMPREV. O conselheiro Sidney expôs que fez um levantamento de valores orçamentários a partir de 2004 até 2018, o qual fez um breve comparativo dos valores utilizado nos primeiros anos com os últimos dados do ano de 2018, esclareceu que devido a natureza do fundo financeiro não receber novos entrantes e ser em sua essência deficitário , o déficit naturalmente deve crescer, porem, todo gasto com este fundo esta incluso no total de despesa com folha de pagamento e pelo levantamentos com os dados



**I INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

expostos no próprio porta de transparência da administração e nos demonstrativos de cálculo atuarial enviados a SPS o que se constata é que a despesa total de pessoal tem se mostrada equilibrada e nos últimos anos inclusive diminuir de valor quando comparada ao total de receita do município de Campinas . O Prefeito contestou os dados apresentados pelo conselheiro Sidney de que não era verdade o alegado pelo conselheiro e solicitou que a Economista realizasse um breve esclarecimento em relação a opinião do conselheiro . A Sr^a Amanda explicou que o conselheiro estava fazendo um retrato estático, ou seja, na visão do conselheiro quando uma pessoa se aposenta economiza-se na folha e se gasta com aposentadoria. A Economista em continuidade expôs que o déficit vem da diferença das contribuições com a folha de inativos, portanto o problema é que a proporção de ativos é menor do que a quantidade de inativos. O Prefeito então retomou a fala do conselheiro Denilson e salientou que essa dificuldade existe porque não foi criado o fundo de amortização em 2004, esse problema é de longa data e foi sendo suportado pelos governos anteriores até que no período atual o tema se complicou visto que estamos passando por um momento de crise financeira e de um alto índice de aposentação. O Diretor Financeiro salientou que estão discutindo o tema no CAMPREV, que juntamente do Diretor Presidente são os responsáveis pelo pagamento onde o Diretor previdenciário elabora a folha de pagamento após a mesma é enviada para ser autorizada e paga por eles, desse modo, não é possível ficar com esse debate apenas internamente, porque o problema esta além das fronteiras do Instituto, e não se deve tratar como um problema de menor importância, sendo necessário a contribuição de todos, na busca de soluções, as assessorias auxiliam na busca de alternativas, frisou que na ocasião da criação do CAMPREV não foi feita a fonte de custeio do fundo financeiro. O Prefeito se despediu agradecendo a presença de todos, expôs que a conversa se desenvolveu bem e então deve amadurecer as ideias, que todos presentes devem oferecer a cidade algo que marque a sua gestão e dos conselheiros e que a cidade reconheça a contribuição deixada por esta gestão, enfatizou que não quer deixar para outro governante, as mesmas dificuldades que enfrentou nas suas gestões. Na sequência o Prefeito, passou a palavra ao Diretor-Presidente, que solicitou a assinatura ao Prefeito no documento de adesão ao programa pró-gestão que visa a transparência e



**I INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

organização, sendo uma medida importante para o CAMPREV. O Prefeito firmou compromisso com o programa. O Diretor-Presidente salientou que havia certa angústia em formalizar uma conversa com o Prefeito e a imagem que ele passou nessa reunião é que está disposto a solucionar essa matéria em conjunto com o Instituto. O Diretor-Presidente agradeceu o Colegiado pela participação na reunião e expôs que a missão é encontrar a solução desse tema. O Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e Diretores e destacou que a integração entre os membros do CMP, Prefeito e Diretoria Executiva é um laço importante para conseguir solucionar o problema. O Presidente lembrou o Colegiado que estava marcado uma reunião para o dia seguinte. **III – DELIBERAÇÃO:** 1- Ficou agendada a 19ª Reunião Extraordinária para o dia 23/04/2019. **IV – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

José Erivan Leite de Araújo
Presidente do CMP